



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.417/2018, 29 de junho de 2018.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 2 de julho de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA TEREZINHA FUHR NICOSKI**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.684.740-9/SSP/PR, nomeada em 1º de agosto de 1990 no cargo de Recepcionista, matrícula funcional 136/8.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 29 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29/06 2018

Página: 1 educação 1924